

## **EDITAL Nº 26/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para Contratação em Caráter Temporário - ACT, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legalidade e,

Considerando a Lei Complementar nº 303/2024 que dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Quadro Funcional do Magistério Municipal e cria o cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil;

Considerando que a municipalidade ainda não realizou concurso público para o cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil;

Considerando finalmente a necessidade de complementar com urgência o quadro de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil até a realização de concurso público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública para o provimento emergencial de vagas para o cargo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil até a realização de concurso público para este cargo.

**Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, em caráter temporário – ACT, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste edital.

**Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos na Lei Complementar nº 303/2024.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará este edital e o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

**Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de ensino médio;
- IV - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2020 até dezembro de 2023);

**Art. 6º.** O valor salarial, carga horária semanal de trabalho e habilitação mínima para ingresso, constam no Anexo II deste Edital.

**Art. 7º.** Não será permitida inscrição por procuração, nem a inscrição de profissionais não habilitados.

**Art. 8º.** Havendo **dois ou mais candidatos para as vagas**, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
2. Maior idade.

**Art. 9º.** O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo

**Art. 10.** O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

**Art. 11.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I deste edital.

**Art. 12.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de maio de 2024.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem à **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM PROVIMENTO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, que acontecerá no dia **13 de maio de 2024, às 8h30min**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, CEP 88.140-000, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma e vagas abaixo relacionadas:

**- Auxiliar do Desenvolvimento Infantil: 13 de maio de 2024, às 8h30min**

UNIDADES ESCOLARES	TURMAS	TURNO			CH	TIPOS DE VAGA	PERÍODOS
		M	V	N			
CEI Profª. Marcia Regina dos Santos	Infantil IV B	X			30h	Excedente	15/05 a 15/07
CMEI Caminho do Aprender	Berçário		X		30h	Excedente	15/05 a 15/07
CMEI Caminho do Aprender	Infantil IV A		X		30h	Excedente	15/05 a 15/07
CMEI José Rogério Sommer	Infantil I	X			30h	Excedente	15/05 a 15/07
CMEI Antônio Rodolfo Fabrício	Infantil I A		X		30h	Excedente	15/05 a 15/07
CMEI Antônio Rodolfo Fabrício	Infantil I B		X		30h	Excedente	15/05 a 15/07
CEI Vô Juca e Vô Zenir	Infantil I A	X			30h	Excedente	15/05 a 15/07

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar 303/2024, o Edital nº 26/2024 e o quadro de vagas acima, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de maio de 2024.

**GRAZIELA HAHN**  
Secretária Municipal de Educação

## Anexo II

### VALOR DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA CONFORME O CARGO

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DO SALÁRIO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA INGRESSO</b>
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30 h	R\$ 2.100,00	Diploma de conclusão do Ensino Médio.